

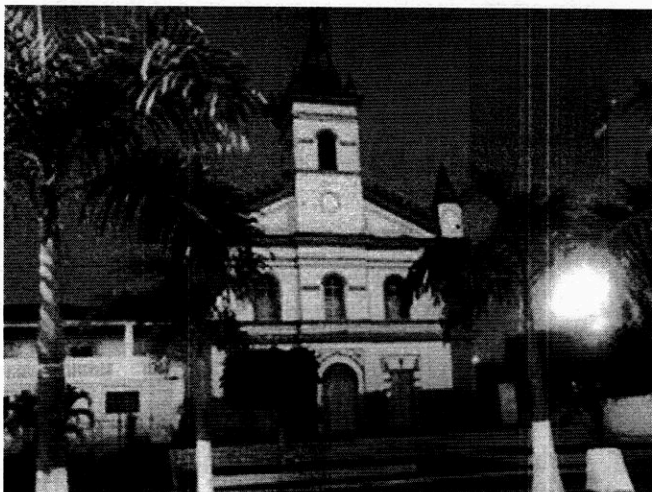


RELATÓRIO DE AUDITORIA TRIMESTRAL

RAT

2º TRIMESTRE DE 2021

(01/04/2021 a 30/06/2021)



Vista da Igreja Matriz Nossa Senhora da Conceição cidade de Riachuelo.





RELATÓRIO DE AUDITORIA TRIMESTRAL - RAT

Órgão: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO**

Período: **01/04/2021 a 30/06/2021**

Gestor: **Peterson Dantas Araújo**

Secretário: **Luciene Teles Santos**

PONTOS ABORDADOS E PROCEDIMENTOS

Análise da despesa em seus diversos aspectos, limites e dispositivos constitucionais e legais pertinentes, tais como:

- Planejamento Orçamentário;
- Receita e Tesouraria;
- Despesas;
- Regime de concessão de auxílios e subvenções;
- Limites Legais e Gestão Fiscal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO/SE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO - CGM**

Remuneração dos agentes políticos;
Gastos com Legislativo;
Gastos com Educação (MDE e FUNDEB);
Gastos com Saúde;
Gastos com Pessoal;

- Processos Licitatórios/Contratos;
- Controle Patrimonial nos Bens Móveis;
- Controle do Almojarifado.

BASE LEGAL:

- Constituição Federal: arts. 31, 70, 74 e 75;
- Lei de Responsabilidade Fiscal: art. 59;
- Lei 4.320/64: art. 75, 76 e 77
- Lei Orgânica Municipal de 1997: arts. 90 e 94.

**OS PRINCIPAIS PROCEDIMENTOS DE CONTROLE UTILIZADOS FORAM OS
SEGUINTE:**

- Levantamento de dados Orçamentários, Financeiros e Patrimoniais no Sistema Contábil confrontando-os com a documentação suporte;
- Conferência de Cálculos;
- Exame de Processos de Despesas;
- Exame nos Documentos de Receitas;
- Exame nos Controles de Material Permanente;
- Exame nos Controles do Material de Consumo;
- Exame de procedimentos Licitatórios e respectivos Contratos e Termos de Aditivos;





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO/SE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

- Análise no cumprimento as normas da Lei de Responsabilidade Fiscal;

1-PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO:

O Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2018/2021 foi aprovado pela Lei Municipal nº618 de 14 de dezembro de 2017.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2021 foi aprovada através da Lei Municipal nº 669 de 30 de junho de 2020, encontra-se compatível com as disposições constantes no Plano Plurianual.

A Lei Orçamentária Anual, aprovada pela Lei Municipal nº 676 de 29 de dezembro de 2020, estimou a receita e fixou a despesa em **R\$45.000.000,00 (Quarenta e cinco milhões)**.

2- RECEITA E TESOURARIA:

2.1- RECEITA ORÇAMENTÁRIA

A receita orçamentária arrecadada no período totalizou em **R\$ 8.767.040,42 (Oito milhões, setecentos e sessenta e sete mil, quarenta reais e quarenta dois centavos)**, obtendo o seguinte comportamento:

- I. No período: **R\$ 8.767.040,42**
- II. Até o período: **17.251.058,12**
- III. Média Mensal: **2.922.346,80**
- IV. Percentual realizado: **38,34%**

2.2- RECEITA EXTRA ORÇAMENTÁRIA





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO/SE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO - CGM

A receita extra orçamentária obteve o seguinte comportamento, sendo consolidada a Prefeitura Municipal, o Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social de Riachuelo.

No Período	Acumulado
1.736.436,48	2.511.053,09

(Relatório da receita e despesa extra orçamentária – consolidada/agape)

3- DESPESA

3.1 – DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

A despesa empenhada no período em análise obteve o seguinte comportamento:

➤ PREFEITURA

Despesas	No Trimestre	Acumulado
Empenhadas	R\$ 4.355.915,80	R\$ 24.478.266,09
Liquidadas	R\$ 6.293.500,23	R\$ 11.187.810,37
Pagas	R\$ 6.290.727,81	R\$ 11.178.966,17
Dif. Liquidado e Pago	R\$ 2.772,42	R\$ 8.844,20

➤ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Despesas	No Trimestre	Acumulado
Empenhadas	R\$ 1.003.372,35	R\$ 7.040.572,60





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO/SE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO - CGM

Liquidadas	R\$ 2.073.571,95	R\$ 3.599.958,62
Pagas	R\$ 2.084.729,75	R\$ 3.586.782,42
Dif. Liquidado e Pago	R\$ 11.157,80	R\$ 13.176,20

➤ FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Despesas	No Trimestre	Acumulado
Empenhadas	R\$ 727.945,42	R\$ 2.816.839,57
Liquidadas	R\$ 931.119,34	R\$ 1.419.055,71
Pagas	R\$ 960.425,16	R\$ 1.394.561,00
Dif. Liquidado e Pago	R\$29.305,82	R\$ 24.494,71

3.2 – DESPESAS EXTRA ORÇAMENTÁRIAS

A despesa extra orçamentária obteve o seguinte comportamento, sendo consolidado a Prefeitura Municipal, o Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social de Riachuelo.

No Período	Acumulado
R\$ 1.568.611,55	R\$ 2.272.357,72

3.3 – LIMITE DE SUPLEMENTAÇÃO





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO/SE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO - CGM

Foram abertos até o período créditos adicionais no montante de **R 19.077.450,35** (*Dezenove milhões setenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta reais e trinta e cinco centavos*), equivalente a **52,99% dos 80% permitidos por Lei**.

Para abertura destes créditos, foram utilizadas as fontes de recursos estabelecidas no art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Os valores apurados são em sua totalidade, **créditos adicionais suplementares** autorizados pela Lei Federal nº 4.320/64, art. 40, pelo art. 5º da Lei Municipal nº 676/2020.

3.4 – DOAÇÕES

No período em exame, **considerando a despesa efetivamente paga**, observa-se que a Prefeitura aplicou recursos da ordem de **R\$ 557.967,41** (*Quinhentos e cinquenta e sete mil novecentos e sessenta e sete reais e quarenta e um centavos*) com doações a pessoas carentes, assim distribuídos:

Prefeitura Municipal

Auxílios Financeiros (3390.48.00)	R\$0,00
Outras Doações (3390.32.00)	R\$ 8.730,00
TOTAL	R\$ 8.730 0,00

Secretaria Municipal de Assistência Social

Auxílios Financeiros (3390.48.00)	R\$ 31.440,39
Outras Doações (3390.32.00)	R\$ 411.743,20
TOTAL	R\$ 443.184,09

Secretaria Municipal de Saúde





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO/SE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO - CGM

Auxílios Financeiros (3390.48.00)	R\$400,00
Medicamentos (3390.32.00)	R\$105.653,32
TOTAL	R\$ 106.053,32

Observamos a existência da **Lei Municipal nº 580, de 29 de maio de 2015**, que autoriza a destinação de recursos públicos para doações a entes privados, conforme estabelece o art. 26, da Lei Complementar Federal nº 101/00 (LRF);

Verificamos que os processos de despesa encontram-se, em linhas gerais, devidamente formalizados, contendo relação com identificação dos beneficiários.

3.5 – DIÁRIAS

No período foram concedidas diárias a servidores e agentes políticos conforme quadro demonstrativo abaixo.

Os valores pagos estão em acordo com os nos valores fixados no **Decreto Municipal nº 340 de 12 de junho de 2018**.

ÓRGÃO	NO PERÍODO	ACUMULADO
Prefeitura	R\$ 15.000,00	R\$15.000,00
Secretaria Muni.de Assistência Social	R\$0,00	R\$ 1.200,00
Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Observação: Todas as informações acerca das diárias estão fixadas no Portal da Transparência do município.

4 – LIMITES LEGAIS E GESTÃO FISCAL

4.1 – SUBSÍDIOS





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO/SE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO - CGM

Os subsídios do Prefeito e Vice-Prefeito para a atual legislatura foram fixados através da Lei nº 674 de 02 de dezembro de 2020, em R\$ 20.257,80 (Vinte mil, duzentos e cinquenta e sete reais e oitenta centavos) e R\$ 13.505,20 (Treze mil, quinhentos e cinco reais e vinte centavos), respectivamente. O subsídio dos Secretários Municipais e do Procurador foi fixado através da lei acima citado, em R\$ 5.064,45 (Cinco mil sessenta e quatro reais, e quarenta e cinco centavos).

4.2 – DESPESA COM O PODER LEGISLATIVO

O total da despesa com o Poder Legislativo Municipal, considerando os repasses efetuados até o período em exame, atingiu o montante de R\$ 758.644,80 (Setecentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos) conforme estabelecido pelo art. 29-A da Constituição Federal (não poderá ultrapassar 7% da receita do exercício anterior).

4.3 – GASTOS COM O ENSINO

4.3.1 – APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Os gastos totais com a manutenção e desenvolvimento do ensino atingiram, até o período em análise, o montante de R\$ 2.901.702,78 (Dois milhões novecentos e um mil, setecentos e dois reais setenta e oito centavos), equivalentes a 22.68% da receita resultante de impostos e transferências, conforme quadro abaixo:

GASTOS COM MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
Receita de impostos e transferências	R\$12.793.174,42
Valor Aplicado na Manut. E Desenv. do Ensino – MDE	R\$ 2.901.702,78





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO/SE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO - CGM

Porcentual aplicado	22,68%
Déficit	R\$ -296.590,83

Desta feita, cabe-nos ressaltar que o município de Riachuelo, Estado de Sergipe está somando esforços para atender as exigências legais, *in verbis*:

“CF, Art. 212. A União aplicará, anualmente, nunca menos de dezoito, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios vinte e cinco por cento, no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino.

4.3.2 – FUNDEB

Do total da receita do FUNDEB arrecadada até o período, totalizou a importância de R\$ **5.018.909,91** (Cinco milhões dezoito mil novecentos e nove reais e noventa e um centavos).

Foram legalmente aplicados na remuneração de profissionais do magistério, R\$ **3.841.734,08** (três milhões oitocentos e quarenta e um mil setecentos e trinta e quatro reais e oito centavos), conforme quadro demonstrativo:

GASTOS COM O FUNDEB	
Receita do FUNDEB	5.018.909,91
70% da receita do FUNDEB	R\$3.513.236,94
Valor aplicado na remuneração do magistério	R\$ 3.841.734,08
Porcentual aplicado	76,55%
Superávit	R\$ 328.497,14





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO/SE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO - CGM

4.4 – GASTOS COM A SAÚDE

Os gastos totais do Poder Executivo com ações e serviços públicos de saúde, até o período em análise, totalizou o montante de **R\$ 1.727.153,03** (*Um milhão setecentos e vinte e sete mil, cento e cinquenta e três reais e três centavos*), equivalentes a **13,50%** da receita resultante de impostos e transferências, conforme quadro demonstrativo:

GASTOS EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	
Receita de Impostos e Transferências	R\$ 12.793.174,42
Valor Aplicado em Ações e Serviços de Saúde	R\$ \$ 1.727.153,03
Percentual aplicado	13,50%
Déficit	R\$ -191.823,13

4.5 – DESPESA TOTAL COM PESSOAL

A despesa total com pessoal até o período em análise, apurada de acordo com o disposto no art. 18, § 2º, da Lei Complementar Federal nº 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal), encontra-se **adequada** ao limite imposto pela referida legislação.

O quadro abaixo apresenta o detalhamento dos valores da Receita Corrente Líquida e da Despesa com Pessoal, cujos dados foram obtidos através de Relatórios fornecidos pela contabilidade desta prefeitura.

CALCULO COM PESSOAL CONFORME LRF, RESOLUÇÃO 320,TCE/SE 16.779

ÚLTIMOS 12 MESES RESOLUÇÃO 320 DECISÃO TCE/SE 16.779	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	35.308.298,65
DESPESA LÍQUIDA DE PESSOAL	17.765.243,22
PERCENTUAL APLICADO	50.31%





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO/SE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO - CGM

GASTO COM PESSOAL NO EXERCICIO	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	17.251.058,12
DESPESA LÍQUIDA DE PESSOAL	8.820.140,56
PERCENTUAL APLICADO	51.13%

5 – PROCESSOS LICITATÓRIOS E SUAS DISPENSAS/INEXIGIBILIDADES E CONTRATOS

Durante o período auditados celebrados os seguintes procedimentos licitatórios, estando devidamente formalizados e de acordo com a legislação que rege a matéria.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

MÊS DE ABRIL

MODALIDADE	Nº	VALOR	VENCEDOR (ES) LICITAÇÃO	CNPJ
DISPENSA	05/2021	13.212,82	ALINE DE SOUZA SANTOS LIMA	29408161000140
PREGÃO PRESENCIAL	001/2021	107.770,00	MARIA ELIZABETH DOS SANTOS -ME	26262974000137

CONTRATOS				
Nº	VALOR	CONTRATADO	CNPJ	
014/2021	13.212,82	ALINE DE SOUZA SANTOS LIMA	29408161000140	





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO/SE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

015/2021	107.770,00	MARIA ELIZABETH DOS SANTOS -ME	26262974000137	
----------	------------	--------------------------------	----------------	--

ADITIVO/APOSTILAMENTO (AJUSTE AO CONTRATO)					
Nº DO ADITIVO	Nº DO CONTRATO	VALOR	CONTRATADO	CNPJ	* NE
4º	24/2018 PP 03/2018	PRAZO	E&F TECNOLOGIA LTDA	13268235000100	

MÊS DE MAIO

MODALIDADE	Nº	VALOR	VENCEDOR(ES) LICITAÇÃO	
INEXIGIBILIDADE	006/2021	9.875,00	NP CAPACITAÇÕES E SOLUÇÕES TEC.LTDA	07797967000195
INEXIGIBILIDADE	007/2021	100.000,00 APLICANDO 20% SOBRE O MONTANTE REALMENTE RECEBIDO PELO MUNICÍPIO	CGF CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA	29534397000140
PP Nº002/2021 SRP Nº001/2021	ATA Nº001/2021	R\$ 260.570,00	MASF COMÉRCIO SERVIÇOS LTDA ME	06084302000171
PP Nº002/2021 SRP Nº001/2021	ATA Nº02/2021	R\$ 17.177,50	COMERCIAL NASCIMENTO COMÉRCIO	32876757000130
PP Nº002/2021 SRP Nº001/2021	ATA Nº03/2021	R\$ 25.561,00	COMERCIAL CONSTRUMIX EIRELI LTDA	30506256000136
PP Nº002/2021 SRP	ATA Nº04/2021	R\$ 98.667,20	CENTRÃO DA ELETRICIDADE	03189468000164





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO/SE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

Nº001/2021			EIRELI-ME	
PP Nº002/2021 SRP Nº001/2021	ATA Nº05/2021	86.848,00	MOEMA MARY FONSECA DANTAS	04211300000170
PP Nº002/2021 SRP	ATA Nº06/2021	R\$ 66.819,74	MMC MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	32823171000107
PREGÃO ELETRÔNICO 002/2021	ATA 001/2021 ELETRÔNICA CANCELADA	739.188,00	QUALEALIMENTOS DISTRIBUIDORA EIRELI -ME	27302334000176
DISPENSA 006/2021	018/2021	32.160,19	SOBERANA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	31205599000123

		CONTRATADOS		
Nº	VALOR	CONTRATADO	CNPJ	
016/2021	9.875,00	NP CAPACITAÇÕES E SOLUÇÕES TEC.LTDA	07797967000195	
017/2021	100.000,00 APLICANDO 20% SOBRE O MONTANTE REALMENTE RECEBIDO PELO MUNICÍPIO	CGF CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA	07534397000140	
ATA Nº01/2021	R\$ 260.570,00	MASF COMÉRCIO SERVIÇOS LTDA ME	06084302000171	
ATA Nº02/2021	R\$ 17.177,50	COMERCIAL NASCIMENTO COMÉRCIO	32876757000130	
ATA Nº03/2021	R\$ 25.561,00	COMERCIAL CONSTRUMIX EIRELI LTDA	30506256000136	
ATA Nº04/2021	R\$ 98.667,20	CENTRÃO DA ELETRICIDADE EIRELI-ME	03189468000164	





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO/SE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO - CGM

ATA Nº05/2021	86.848,00	MOEMA MARY FONSECA DANTAS	04211300000170	
ATA Nº06/2021	R\$ 66.819,74	MMC MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	32823171000107	
ATA 001/2021 ELETRÔNICA CANCELADA	739.188,00	QUALEALIMENTOS DISTRIBUIDORA EIRELI – ME	27302334000176	
018/2021	32.160,19	SOBERANA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	31205599000123	

ADITIVO/APOSTILAMENTO (AJUSTE AO CONTRATO)				

MÊS DE JUNHO

MODALIDADE	Nº	VALOR	VENCEDOR(ES) LICITAÇÃO	CNPJ
INEXIGIBILIDADE	008/2021	27.300,00	LICITAMAISS ASS.E CONSULTORIA EMPR.EIRELI	29055534000105
ADESÃO MONTE ALEGRE PE Nº 001/2021 SRP 001/21	PREGÃO ELETRÔNICO 01/2021	60.720,00	NEW EMPREENDEMENTOS E LOCAÇÕES LTDA	14913659000143
DISPENSA	007/2021	8.830,00	FM GÁS LTDA	31470810000135
DISPENSA	008/2021	32.319,54	AMIGÃO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI	24550577000135
DISPENSA	009/2021	32.438,61	ART SUPRI COM. IND. SER. IMP. EXP.	03354613000115





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO/SE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO - CGM

			EIRELI	
INEXIBILIDADE	009/2021	R\$30.000,00(trinta mil reais), correspondente a r\$0,20(vinte centavos) a cada r\$1,00(um real) sobre os serviços de identificação, conforme resoluções da ANEEL, estimado em R\$150.00,00(cento e cinquenta mil reais) .	IMPULCETTO E IMPULCETTO ELETRICA LTDA ME	13601773000175
PREGÃO ELETRÔNICO 002/2021	ATA 002/2021 ELETRÔNICA	759.990,00	DIANJU DISTRIBUIDORA ATACADISTA EIRELI-EPP	07226206000183
PE N°003/2021 SRP N°002/2021	ATA 003/2021 ELETRONICA	31.500,00	UNIR LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	15.454.009/000140
PE N°003/2021 SRP N°002/2022	ATA 004/2021 ELETRONICA	10.430,00	LOCMIX LOCAÇÃO E SERVIÇOS DO NORDESTE LTDA	09152062000193

		CONTRATOS		
N°	VALOR	CONTRATADO	CNPJ	EMPENHO
019/2021	27.300,00	LICITAMAISS ASS.E CONSULTORIA EMPR.EIRELI	29055534000105	
020/2021	60.720,00	NEW EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES LTDA	14913659000143	
021/2021	8.830,00	FM GÁS LTDA	31470810000135	
022/2021	32.319,54	AMIGÃO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI	24550577000135	





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO/SE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO - CGM

023/2021	32.438,61	ART SUPRI COM. IND. SER. IMP. EXP. EIRELI		
024/2021	R\$30.000,00(trinta mil reais), correspondente a r\$0,20(vinte centavos) a cada r\$1,00(um real) sobre os serviços de identificação, conforme resoluções da ANEEL, estimado em R\$150.00,00(cento e cinquenta mil reais) .	IMPULCETTO E IMPULCETTO ELETRICA LTDA ME	13601773000175	
ATA 002/2021 ELETRÔNICA	759.990,00	DIANJU DISTRIBUIDORA ATACADISTA EIRELI-EPP	07226206000183	
ATA 003/2021 ELETRONICA	31.500,00	UNIR LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	15454009000140	
ATA 004/2021 ELETRONICA	10.430,00.	LOCMIX LOCAÇÃO E SERVIÇOS DO NORDESTE LTDA	09152062000193	

ADITIVO/APOSTILAMENTO (AJUSTE AO CONTRATO)					
Nº DO ADITIVO	Nº DO CONTRATO	VALOR	CONTRATADO	CNPJ	* NE
5º TERMO ADITIVO	24/2018 PP 03/2018	1.995,00	E&F TECNOLOGIA LTDA	13268235000100	
1º TERMO ADITIVO	27/2020 PP 04/2020	3.000,00	TRIADE ENGENHARIA E AUTOMAÇÃO LTDA ME	09380912000100	



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO/SE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO - CGM

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

MÊS ABRIL

MODALIDADE	Nº	VALOR	VENCEDOR (ES) LICITAÇÃO	CNPJ
REGÃO PRESENCIAL 001/2021	001/2021	31.990,00	MARIA ELIZABETH DOS SANTOS -ME	26262974000137

CONTRATOS				
Nº	VALOR	CONTRATADO	CNPJ	EMPENHO
011/2021	31.900,00	MARIA ELIZABETH DOS SANTOS -ME	19.686.599/0001-97	

ADITIVO/APOSTILAMENTO (AJUSTE A O CONTRATO)					
Nº DO ADITIVO	Nº DO CONTRATO	VALOR	CONTRATADO	CNPJ	* NE
3º TERMO ADITIVO	CC 13/2018 PP 03/2018	PRAZO	E&F TECNOLOGIA LTDA	13268235000100	

MÊS MAIO

MODALIDADE	Nº	VALOR	VENCEDOR (ES) LICITAÇÃO	CNPJ	

CONTRATOS				
Nº	VALOR	CONTRATADO	CNPJ	EMPEN





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO/SE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO - CGM

				HO

ADITIVO/APOSTILAMENTO (AJUSTE AO CONTRATO)					
Nº DO ADITIVO	Nº DO CONTRATO	VALOR	CONTRATADO	CNPJ	* NE

MÊS JUNHO

MODALIDADE	Nº	VALOR	VENCEDOR (ES) LICITAÇÃO	
ADESÃO MONTE ALEGRE PREGÃO ELETRÔNICO Nº01/2021- SRP Nº 01/2021	- SRP Nº 01/2021	60.720,00	NEW EMPREENDIMENTOS	14913659000143
DISPENSA	Nº004/2021	2.100,00	ANA MARIA SANTOS PORTO	23487798549
DISPENSA	Nº005/2021	17.550,00	FM GAS LTDA	31470810000135
DISPENSA	Nº006/2021	3.600,00	JOSÉ COSTA FILHO	33035857504
DISPENSA	Nº007/2021	32.139,58	R.S SILVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	33247080000133

CONTRATOS				
Nº	VALOR	CONTRATADO	CNPJ	EMPENH O





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO/SE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO - CGM

012/2021	60.720,00	NEW EMPREENDIMENTOS	14913659000143	
013/2021	2.100,00	ANA MARIA SANTOS PORTO	23487798549	
014/2021	17.550,00	FM GAS LTDA	31470810000135	
015/2021	3.600,00	JOSÉ COSTA FILHO	33035857504	
016/2021	32.139,58	R.S SILVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	33247080000133	

ADITIVO/APOSTILAMENTO (AJUSTE AO CONTRATO)					
Nº DO ADITIVO	Nº DO CONTRATO	VALOR	CONTRATADO	CNPJ	* NE
2º TERMO ADITIVO	Nº 04/2019	PRAZO	NIVALDA AZEVEDO DE MENESES	11673443591	

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

MÊS ABRIL

MODALIDADE	Nº	VALOR	VENCEDOR(ES) LICITAÇÃO	
DISPENSA	05/2021	15.000,00	REGIVALDO DOS SANTOS GOIS	2063694700010
PREGÃO PRESENCIAL	001/2021	31.990,00	MARIA ELIZABETH DOS SANTOS -ME	19686599000197

CONTRATOS				
Nº	VALOR	CONTRATADO	CNPJ	EMPE NHO
011/2021	15.000,00	REGIVALDO DOS SANTOS	2063694700010	





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO/SE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO - CGM

		GOIS		
012/2021	31.990,00	MARIA ELIZABETH DOS SANTOS -ME	19.686.599/0001-97	

ADITIVO/APOSTILAMENTO (AJUSTE AO CONTRATO)					
Nº DO ADITIVO	Nº DO CONTRATO	VALOR	CONTRATADO	CNPJ	* NE
3º TERMO ADITIVO	17/2018	10.260,00	E&F TECNOLOGIA LTDA	13268235000100	

MÊS MAIO

MODALIDADE	Nº	VALOR	VENCEDOR(ES) LICITAÇÃO	
DISPENSA Nº006/2021	013/2021	9.000,00	FLÁVIO SIQUEIRA SOUZA	92130917534
DISPENSA Nº007/2021	014/2021	31.468,65	SILVA JUNNIOR SERV.EIRELI	29868870000169

CONTRATOS				
Nº	VALOR	CONTRATADO		EMPENHO
013/2021	9.000,00	FLÁVIO SIQUEIRA SOUZA	92130917534	
014/2021	31.468,65	SILVA JUNNIOR SERV.EIRELI	29868870000169	

ADITIVO/APOSTILAMENTO (AJUSTE AO CONTRATO)					
Nº DO	Nº DO	VALOR	CONTRATADO	CNPJ	* NE





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO/SE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

ADITIVO	CONTRATO				

MÊS JUNHO

MODALIDADE	Nº	VALOR	VENCEDOR(ES) LICITAÇÃO	
DISPENSA	08/2021	3.360,00	SERVCLIN SERV.ODONT.	20257592000139
DISPENSA	09/2021	16.140,00	SERVCLIN SERV.ODONT.	20257592000139
DISPENSA	010/2021	66.564,00	SOBERANA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	31205599000123
DISPENSA	011/2021		FM GÁS LTDA	31470810000135
DISPENSA	012/2021		LUSMED COMÉRCIO	07865568000114
ADESÃO MONTE ALEGRE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021 SRP 001/2021	SRP 001/2021	60.720,00	NEW EMPREENDIMENTOS	14913659000143
DISPENSA	013/2021		T & Y COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	30897613000134

		CONTRATOS		
Nº	VALOR	CONTRATADO		EMP ENH O
015/2021	3.360,00	SERVCLIN SERV.ODONT.	20257592000139	





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO/SE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO - CGM

016/2021	16.140,00	SERVCLIN SERV.ODONT.	20257592000139	
017/2021	60.720,00	NEW EMPREENDIMENTOS	14913659000143	
018/2021	7.330,00	FM GÁS LTDA	31470810000135	
019/2021	17.230,00	LUSMED COMÉRCIO	07865568000114	
020/2021	32.258,72	SOBERANA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	31205599000123	
021/2021	R\$ 17.556,00	T & Y COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	30897613000134	

ADITIVO/APOSTILAMENTO (AJUSTE AO CONTRATO)					
Nº DO ADITIVO	Nº DO CONTRATO	VALOR	CONTRATADO	CNPJ	* NE

Correspondente aos certames licitatórios, orientamos a comissão o estrito cumprimento desta municipalidade aos contidos na Lei de Licitações e demais normas correlatas.

6- CONTROLE PATRIMONIAL NOS BENS MÓVEIS

Todos os bens móveis encontram-se devidamente registrados no nosso sistema informatizado de controle patrimonial e demonstrados em relatórios específicos, estando os mesmos submetidos aos controles adequados e identificados através de plaquetas.

6.1 – Almojarifado

O Almojarifado Central encontra-se em adequação física, buscando melhorar as condições de armazenamento e distribuição.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO/SE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO - CGM**

Hoje o setor encontra-se devidamente informatizado, com dados precisos e relatórios variados, buscando funcionar de forma eficiente e efetiva, conforme os moldes preconizados pela Resolução TC nº. 160/92, com a emissão do “Demonstrativo das Variações Patrimoniais” mensal para ser lançado no sistema contábil.

Mantém o Almojarifado o registro dos bens adquiridos de forma individualizada, com sua competente descrição e preço de aquisição, objetivando um perfeito controle dos recebimentos, armazenamento e distribuição, de entrada e saída e de segurança de seus estoques, através de fichas de prateleiras, que acusam o estoque atualizado de cada componente.

7 – EQUIPE DE GOVERNO

- I. **Secretário Municipal de Administração – SEMAD** - Andrea Fiel Trefiglio dos Santos – administracao@riachuelo.se.gov.br, telefone: 79 99843-5031;
- II. **Secretária Municipal de Assistência Social e do Trabalho – SEMAST** – Maria Vaneide Oliveira Araújo – assistenciasocial@riachuelo.se.gov.br, telefone: 79 99971-3180;
- III. **Secretária Municipal de Saúde – Janse Carozo** – saude@riachuelo.se.gov.br, telefone: 79 98825-2363;
- IV. **Secretário Municipal de Planejamento e Finanças – SEPLANF** - Cevio José de Lisboa Costa - financeiro@riachuelo.se.gov.br, telefone: 79 99640-2003 ;
- V. **Secretária Municipal de Educação e Cultura – SEMED** – Alcilene Resende Araújo educacao@riachuelo.se.gov.br, telefone: 79 98829-8510;
- VI. **Secretário Municipal de Infraestrutura e do Meio Ambiente – SEINFRA** – Diogo Freire de Araújo – obras@riachuelo.se.gov.br, telefone: 79 99848-0695.
- VII. **Secretário Municipal de Agricultura** – Paulo Cerqueira Pereira – agricultura@riachuelo.se.gov.br, telefone: 79 99962-7629;
- VIII. **Secretário Municipal da Juventude, Esporte, Lazer e Turismo – SEJEST** – Daniel Rezende Campos Silva – esportes@riachuelo.se.gov.br, telefone: 79 99971-7200;





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO/SE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

- IX. **Procuradoria Geral do Município** – PGM – Leão Magno Brasil Junior - juridico@riachuelo.se.gov.br, telefone: 79 98107-4593;
- X. **Controladoria Geral do Município** – CGM - Luciene Teles Santos– controleinterno@riachuelo.se.gov.br, telefone: 79- 99835-2827;
- XI. **Secretaria Municipal de Governo** – SEGOV – Emerson Dantas Araújo – emersondantas.pmr@gmail.com – telefone: 79 98864-5844
- XII. **Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito** – SEMGP - Peterson Dantas Araújo - prefeita@riachuelo.se.gov.br, telefone: 79 99894-3549.

8- ORIENTAÇÕES E/OU INSTRUÇÕES NORMATIVAS

Dentro das prerrogativas do **CONTROLE INTERNO**, no período em análise, buscamos manter

a proximidade com todas as secretarias e setores, fazendo sempre um diálogo produtivo, através de reuniões e conversas nos próprios setores, orientando e quando necessário fazendo uso das CI – Comunicação Interna, e-mails e demais formas de comunicação. Abaixo listagem de algumas orientações.

- I. **Expedição da Comunicação Interna da CI nº 019, 09/04/2021**, Secretaria Municipal de Educação/Resposta a C.I. 065/2021;
- II. **Expedição da Comunicação Interna da CI nº 020, 16/04/2021**, Secretaria Infraestrutura/Regularização extintores nas repartições públicas;
- III. **Expedição da Comunicação Interna da CI nº 021 22/04/2021**, Secretaria de Saúde /Devolução de notas fiscais;
- IV. **Expedição da Comunicação Interna da CI nº 022 de 29/04/2021**, Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer /Informações sobre Campeonato Frefire ;
- V. **Expedição da Comunicação Interna da CI nº 023 de 29/04/2021** Procuradoria;
- VI. **Expedição da Comunicação Interna CI. Nº 024 de 03/05/2021**, Secretaria Municipal de Administração/Questionário IEGM;





**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO/SE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM**

- VII. **Expedição da Comunicação Interna CFI. 025 de 03/05/2021** Secretaria Municipal de Assistência Social/Regularização nos processos;
- VIII. **Expedição da Comunicação Interna da CI nº 026 de 07/05/2021**, Procuradoria/RESPOSTA A C.I. 44/2021;
- IX. **Expedição da Comunicação Interna C.I nº 027 de 19/05/2021**, Procuradoria/: PROJETO MAIS MÉDICOS/ PORTARIA S 23/2013 E 300/2017;
- X. **Expedição da Comunicação Interna C.I nº 028 de 20/05/2021**, Procuradoria/RESPOSTA A C.I. DE Nº182/2021/ PROJETOS MAIS MÉDICOS ;
- XI. **Expedição da Comunicação Interna C.I nº 029 de 31/05/2021**, Secretaria de Finanças e Planejamento/ SOLICITAÇÃO DE DESPEAS REF. AOS MESES DE JANEIRO/FEVEREIRO 2021;
- XII. **Expedição da Comunicação Interna C.I nº 031 de 08/06/2021**, Secretaria de Infraestrutura/Relação dos condutores de veículos;
- XIII. **Expedição da Comunicação Interna C.I nº 032 de 17/06/2021**, Secretarias/QDD para exercício 2022;
- XIV. **Expedição da Comunicação Interna C.I. de nº 033 de 17/06/2021**, Secretaria de Infraestrutura/ QDD para exercício 2022;
- XV. **Expedição da Comunicação Interna C.I nº 034 de 23/06/2021**, Secretaria de Infraestrutura/ DISPENSA POR ILUMINAÇÃO PÚBLICA;

10 - ENFRENTAMENTO AO CORONAVIRUS COVID19

Considerando a situação em que vive o mundo com a disseminação do Coronavirus Covid-19, conforme a OMS – Organização Mundial de Saúde, assim como as medidas tomadas através da lei de nº 13.979 de 06 de fevereiro de 2020, o município de Riachuelo vem acompanhando a situação em que vive o estado através do Decreto do Governo do





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO/SE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

Estado de Sergipe de nº 40.751 de 22 de janeiro de 2021, assim como das resoluções de nº 16 de 15 de abril do corrente ano e a resolução de nº 22 de 17 de junho do corrente ano do visando o enfrentamento da situação de emergência na saúde pública de importância nacional, visando à prevenção da contaminação assim como a proteção adequada dos munícipes e o enfrentamento da pandemia, complementando as demais providências com o decreto 033/2021 de 11 de fevereiro de 2021, assim como os decretos de nº052/2021; 054/2021; 055/2021; 056/2021; 060/2021; 061/2021 e 066/2021 a fim de prorrogar todas as medidas tomadas anteriormente.

Sabendo da importância do cuidado preventivo de toda a população, medidas administrativas foram tomadas como o isolamento, conscientização da importância do uso de máscaras e da higienização das mãos, toque de recolher, retomada parcial de atividades não essenciais entre outros .

Ressaltamos ainda que o município tem avançado na vacinação contra a covid 19, respeitando o cronograma por faixa etária, grupos prioritários determinados pela secretaria estadual de saúde, sendo que até o período atual foram vacinadas 5.023 pessoas, sendo que 3.948 pessoas tomaram a 1ª dose 1.075 pessoas vacinadas com a 2ª dose.

No que diz respeito às despesas realizadas para enfrentamento da pandemia originada pelo Coronavírus Covid-19, estas foram efetivadas através de processos licitatórios, conforme informações abaixo:

Nº EMPENHO	VALOR	FORNECEDOR	OBJETO	LICITAÇÃO	CONTRATO
4230003/2021	92.700,00	MAXIMO COMERCIO E DISTRIBUICAO EIRELI - EPP	VALOR CORRESPONDENTE A ADESAO DE ATA DE REGISTRO ED PREÇOS DO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO, PARA AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS A SEREM DESTINADAS AOS PROGRAMAS SOCIAIS DO MUNICÍPIO DE RIACHUELO, CONFORME PREGÃO PRESENCIAL	PREGÃO PRESENCIAL 05/2020 E SRP 021/2020.	Nº 021/2020





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO/SE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

			05/2020 E ARP 021/2020.		
4010012/2021	103.000,00	MAXIMO COMERCIO E DISTRIBUICAO EIRELI - EPP	VALOR CORRESPONDENTE A ADESAO DE ATA DE REGISTRO ED PREÇOS DO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO, PARA AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS A SEREM DESTINADAS AOS PROGRAMAS SOCIAIS DO MUNICÍPIO DE RIACHUELO, CONFORME PREGÃO PRESENCIAL 05/2020 E ARP 021/2020.		Nº 021/2020
4030002/2021	6.000,00	CLEDSON DA ROCHA	REFERENTE AO SSERVIÇOS A SEREM PRESTADOS NA LOCAÇÃO DE 135 METROS DE BARRICADAS SEMANAIS PARA SEREM UTILIZADOS NAS FEIRAS LIVRES DESTE MUNICÍPIO NOS DIAS 03, 10, 17 E 24 DE ABRIL DE 2021 E 03 TENDAS 6X6 NO DIA 14/04/2021 PARA A FRENTE DE COMBATE A PROLIFERAÇÃO DA COVID NO MUNICÍPIO DE RIACHUELO.	DISPENSA	
4120001/2021	7.400,00	REGIVALDO DOS SANTOS GOIS	VALOR CORRESPONDENTE AOS SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS NA CONFECCÃO DE CAMISAS PARA SEREM UTILIZADAS PELOS FUNCIONÁRIOS DA SAÚDE NAS AÇÕES DE COMBATE AO NOVO CORONAVIRUS (COVID-19) E EM USO OBRIGATÓRIO DIARIAMENTE COMO FORMA DE ORGANIZAR E MELHORAR A VISIBILIDADE NA IDENTIFICAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DESTA SECRETARIA	DISPENSA	





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO/SE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO - CGM

4130001/2021	15.000,00	REGIVALDO DOS SANTOS GOIS	VALOR CORRESPONDENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MASCARAS CONFECCIONADAS EM TECIDO DUPLO COM SUBLIMAÇÃO E ELASTICO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AOS AGENTES CUMUNITÁRIOS DE SAUDE, TENDO EM VISTA MEDIDADA DE EMERGENCIA DE SAÚDE PUBLICA PARA O ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DO NOVO CORONAVIRUS (COVID-19) CONFORME CONTRATO 011/2021, DISPENSA DE LICITAÇÃO 05/2021	DISPENSA 05/2021	Nº 011/2021
5030005/2021	6.750,00	CLEDSON DA ROCHA	REFERENTE AO SSERVIÇOS A SEREM PRESTADOS NA LOCAÇÃO DE 135 METROS DE BARRICADAS SEMANAIS PARA SEREM UTILIZADOS NAS FEIRAS LIVRES DESTE MUNICÍPIO NOS DIAS 01, 08, 15, 22 E 29 DE MAIO DE 2021 MUNICÍPIO DE RIACHUELO		
5060001/2021	23.400,00	ANA CARLA LEITE BRITO DE MORAES	VALOR CORRESPONDENTE A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA DESEMPENHAR A ATIVIDADE PROFISSIONAL COMO "ENFERMEIRA PSF" PERFAZENDO UMA CARGA HORÁRIA DE 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS, CONFORME TERMO CONTRATAL Nº 059/2021, JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, COM VIGÊNCIA ATÉ 06/11/2021.		059/2021
5100001/2021	8.580,00	ELISAMA DOS SANTOS	VALOR CORRESPONDENTE A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA DESEMPENHAR A ATIVIDADE PROFISSIONAL COMO		060/2021





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO/SE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO - CGM

			"AUXILIAR DE ENFERMAGEM" PERFAZENDO UMA CARGA HORÁRIA DE 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS, CONFORME TERMO CONTRATAL Nº 060/2021, JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, COM VIGÊNCIA ATÉ 06/11/2021.		
5110001/2021	8.580,00	ELAINE ARAUJO DA SILVA	VALOR CORRESPONDENTE A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA DESEMPENHAR A ATIVIDADE PROFISSIONAL COMO "AUXILIAR DE ENFERMAGEM" PERFAZENDO UMA CARGA HORÁRIA DE 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS, CONFORME TERMO CONTRATAL Nº 061/2021, JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE MUNICIPAL DE SAÚDE, COM VIGÊNCIA ATÉ 06/11/2021. (QUARENTA) HORAS SEMANAIS, CONFORME TERMO 061/2021CONTRATAL Nº 009/2021, JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		061/2021

9- CONCLUSÃO

Com o presente relatório, podemos inferir que os registros contábeis dos atos e fatos

Administrativos, as operações financeiras, a execução e acompanhamento orçamentários, a administração patrimonial e operacional do Poder Executivo Municipal, ora analisado, se apresenta de acordo com os princípios norteadores da Administração Pública, bem como





**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO/SE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO - CGM**

os da Contabilidade Pública expressos na Lei nº 4.320 de 17.03.64 e demais leis correlatas, combinados com as Normas Técnicas e Procedimentos Contábeis da Resolução nº 206/2001 do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.

Assim, como principal missão da Controladoria Geral do Município que é garantir o cumprimento dos princípios constitucionais que regem a Administração Pública e no papel de agente fiscalizador e auxiliar do Poder Legislativo e do Tribunal de Contas, zelar também pelo atendimento das normas infraconstitucionais.

Por fim, é notório que um bom órgão de Controle Interno é sinônimo de “boa administração”, compromisso e o objetivo dos nossos gestores, estes, liderados pelo Excelentíssimo Senhor Peterson Dantas Araújo.

10 – FONTES DE PESQUISAS

Todas as informações contidas nestes relatórios estão dispostas no Portal da Transparência do Município de Riachuelo, Estado de Sergipe no endereço eletrônico <http://www.riachuelo.se.gov.br/2021> Também foi utilizado relatórios emitidos por:

- I. <https://agportal.agapesistemas.com.br/>, responsável informatização dos dados contábeis;
- II. Atec Contabilidade Pública, responsável pela informação, e consolidação dos dados contábeis, licitatório.

ESTE É O RELATÓRIO

Município de Riachuelo, Estado de Sergipe, 27 de Julho de 2021.

Luciene Teles Santos

Controladoria Geral do Município

Recibo de Transmissão

Código do Recibo: 8153
Data da Entrega: 30/07/2021
Unidade Gestora: 001311 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO
Período: SEGUNDO TRIMESTRE Ano de Referência: 2021
Tipo: RELATORIO E CERTIFICADO DO CONTROLE INTERNO
Responsável: 40012204587

Emitido em: 30/07/2021